



1. PLANO DE TRABALHO				
Termo de Colaboração entre: Prefeitura Municipal de Jaguarão e KM FINAL MOTO GRUPO				
DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente: KM FINAL MOTO GRUPO			CNPJ: 05.392.776/0001-18	
ENDEREÇO: Rua vinte de setembro, S/N Galpão Cais do Porto B				
CIDADE Jaguarão	UF RS	CEP 96300 – 000	DDD/FONE 53 984173430	E.A
Conta Corrente 06.0460850-9	Banco Banrisul	Agência 0235	Praça de Pagamento Jaguarão	
NOME DO RESPONSÁVEL Patricio Pereira Carvalho			CPF 668.875.930-68	
Cargo/Função Presidente				

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		Período de Execução	
		10/ jan 2020	10/FEV/2020
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Este serviço tem por objetivo a produção e a execução da 21ª edição do MOTOFESE a ser realizado nos dias 16 a 19 de janeiro de 2020, nos termos da lei 13019/2014 e do decreto Municipal 148/2017.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> considerando que o MOTOFESE já é um dos eventos mais importantes do município e se tornou evento de renome em toda a região, tendo grandes atrações, Um evento ocupa-se das decisões, que em matéria de desenvolvimento turístico, são tomadas pelos diversos atores envolvidos na atividade, ou seja, é um processo de conscientização, sensibilização e capacitação dos vários segmentos que compõem a estrutura do município, que até então não são devidamente explorados nem pelo trade turístico, nem tampouco pela comunidade local. Especialmente, para que despertem e reconheçam a importância e a dimensão do turismo como gerador de emprego e renda, conciliando o crescimento econômico com a preservação e a manutenção do patrimônio histórico, cultural e ambiental, tendo como fim a participação da comunidade e empresários nas decisões de seus próprios recursos. é possível apresentar ao destino um plano de desenvolvimento turístico sustentável, Jaguarão tem como uma das suas principais atividades econômicas o turismo comercial. Em virtude disso, e de ser um dos principais destinos turísticos do Estado do Rio Grande do Sul para compras e passagem para o País vizinho, o Uruguai, a cidade já sofreu várias intervenções e estudos de entidades relacionadas ao turismo, tais como Ministérios, Secretarias de Estado, Associações, Universidades. Tudo</p>			



isso culminou em várias iniciativas independentes de desenvolvimento do turismo. Ou seja, é chegado o momento de integrar essas iniciativas e fazer com que o turismo cresça de maneira adequada e sustentável, com a união de todos os segmentos e aproveitamento de todos os estudos feitos anteriormente. Portanto, essa é a proposta deste projeto, para que o turismo possa ser um importante instrumento transformador da economia local. A elaboração do Evento, como um estudo analítico do cenário turístico de Jaguarão, tem como objetivo desenvolver e manter a identidade local, determinando os objetivos, estratégias e ordenando as ações que nortearão o desenvolvimento sustentável do turismo de Jaguarão.

**FORMA DE DESEMBOLSO:** os recursos serão repassados a conveniada conforme nos prazos e valores definidos entre conveniente e conveniada.

FOLHA 02

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início 16/01/2020	Término 16/02/2020

**4. NATUREZA DA DESPESA**

		R\$	
Quantidade	Especificação		
	Contratação de empresa para fornecimento de Pirâmides 3x3, 10 pirâmides 10x10, 01 pirâmide 10x5, cobertura total em lona branca TDBO blecaute anti-chamas. 01 palco 8x10 com cobertura	R\$ 20.700,00	✓
150	Contratação de empresa para fornecimento de Conjuntos de mesas com 04 cadeiras	R\$ 4.900,00	✓
	Contratação de empresa para fornecimento de sonorização e iluminação	R\$ 9.500,00	✓
	Contratação de empresa para fornecimento de contingenciamento de público e bombeiro civil.	R\$ 8.900,00	✓
	Empresa especializada em fornecimento de banheiros contêiner (masc, Fem) camping.	R\$ 5.500,00	✓
	Empresa especializada em fornecimento de projeto PPCI, execução e locação de material.	R\$ 3.792,00	✓

FOLHA 04

TOTAL:

R\$ 53.292,00



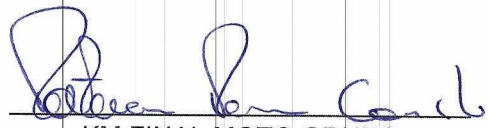
**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CONCEDENTE  META		Até 16 de fevereiro  R\$ 53.292,00	
Observação:  Os valores não utilizados durante o mês deverão obrigatoriamente ser devolvidos no mês seguinte junto à prestação de contas.			

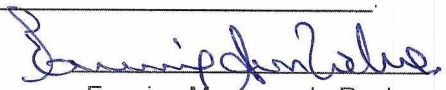
**6. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
 KM FINAL MOTO GRUPO

Jaguarão

  
 \_\_\_\_\_  
 Evanice Marques da Rocha  
 Secretária de Cultura e Turismo

  
 \_\_\_\_\_  
 Favio Marcel Telis Gonzalez  
 Prefeito Municipal de Jaguarão

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

\_\_\_\_\_